



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NO PRÉDIO DA RUA SANTA ALEXANDRINA Nº 288 – RIO COMPRIDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Uerj), em virtude da transferência das instalações do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/Uerj, para sua nova sede, torna público que está aberta a presente chamada interna, com o objetivo de selecionar propostas das Unidades Acadêmicas do campus Maracanã, interessadas em pleitear a ocupação de espaço físico no imóvel da Rua Santa Alexandrina nº 288, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ.

1. FORMA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser apresentadas através de Comunicação Interna (CI) encaminhadas por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, à Reitoria (UERJ/GR).

1.2. O processo deverá especificar o assunto: “Proposta de ocupação de espaço físico no prédio da Rua Santa Alexandrina nº 288 – Rio Comprido”.

1.3. As propostas deverão contemplar a transferência de toda a Unidade Acadêmica para a nova sede.

1.4. No processo deverão constar listadas todas as salas no campus Maracanã, atualmente ocupadas pela Unidade Acadêmica proponente, bem como descrição de uso, lotação e especificação das instalações.

1.5. Os projetos das Unidades Acadêmicas, nas novas instalações, deverão proporcionar a ampliação de acréscimo de até 50% de espaço da área original ocupada no campus Maracanã.

1.6. A área da Unidade Acadêmica acrescida do projeto de ampliação não poderá ultrapassar a área construída no imóvel da Rua Santa Alexandrina nº 288, Rio Comprido.

1.7. As propostas deverão ser submetidas previamente à aprovação do Conselho Departamental e só serão aceitas mediante a apresentação da Ata da Reunião assinada pela Direção da Unidade Acadêmica proponente.

1.8. Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo estabelecido pelo cronograma neste edital.

2. ÁREAS DISPONIBILIZADAS

2.1. Os espaços disponíveis no prédio da Rua Santa Alexandrina nº 288, Rio Comprido, com suas características estão disponíveis no Anexo 1 deste Edital.

3. COMITÊ DE AVALIAÇÃO

3.1. O Comitê de Avaliação será composto pelos integrantes nomeados pelo Reitor por meio de portaria.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Terão prioridade de ocupação no prédio da Rua Santa Alexandrina nº 288, Rio Comprido, as Unidades Acadêmicas que atenderem os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I. disponibilizarem maior espaço por área no campus Maracanã;

II. demandarem menor quantidade de obras e adaptações para instalação;

4.2. As análises das propostas pelo Comitê de Avaliação serão enviadas para a Unidade Acadêmica no prazo estabelecido pelo calendário através do mesmo processo SEI.

4.3. Em caso de questionamentos pelo Comitê de Avaliação referentes à proposta da Unidade Acadêmica proponente, os esclarecimentos deverão ser encaminhados através do processo SEI de inscrição, no prazo de 7(sete) dias do recebimento.

5. DO RECURSO

5.1. Serão aceitos recursos da avaliação da proposta.

5.2. Os recursos deverão ser fundamentados e interpostos nos prazos estabelecidos no cronograma, de acordo com o exposto neste Edital e no mesmo processo SEI destinado à inscrição.

5.3. Não serão aceitos os recursos assinados no SEI após o prazo estabelecido pelo Edital.

5.4. O Comitê de Avaliação servirá como instância recursal e emitirá parecer à Unidade Acadêmica.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. As Unidades Acadêmicas serão classificadas por ordem decrescente considerando o critério disposto no item 4.1, alínea I do Edital.

6.2. Os demais critérios do item 4.1 do Edital serão aplicados na ordem apresentada para fins de desempate.

7. CRONOGRAMA

7.1. Prazo para submissão das propostas: de 01/11/2022 a 16/11/2022.

7.2. Prazo para análise das propostas pelo Comitê de Avaliação: de 17/11/2022 a 30/11/2022.

7.3. Divulgação das análises das propostas pelo Comitê de Avaliação: 02/12/2022.

7.4. Prazo para interposição de recursos: de 03/12/2022 a 09/12/2022.

7.5. Resultado final com indicação das propostas contempladas por ordem de classificação: 16/12/2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constituem normas que complementarão o **EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NO PRÉDIO DA RUA SANTA ALEXANDRINA Nº 288 – RIO COMPRIDO**, as disposições, instruções e informações enviadas às Unidades Acadêmicas através do SEI pela Reitoria.

8.2 A(s) Unidade(s) Acadêmica(s) selecionada(s) poderá(ão) fazer uso de financiamento de agências de fomento para infraestrutura e equipamentos, em obras a serem realizadas no espaço da Rua Santa Alexandrina nº 288, Rio Comprido.

8.3. O Comitê de Avaliação divulgará comunicados sobre o processo de avaliação das propostas, quando necessário.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação, ouvida a Reitoria.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 24/10/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41532741** e o código CRC **CE8C622F**.